



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br


www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 414, DE 23 SETEMBRO DE 2019.

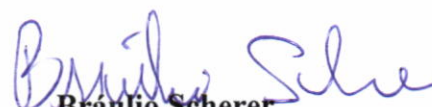
**REVOGA PORTARIA 396/2019 E
CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015 art. 3º Parágrafo Único que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais Convoca para regime Suplementar de 12 (doze) horas e 50 (cinquenta) minutos Semanais a senhora, **DULCI RIEWE UHDE**, Professora de educação infantil, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 772/2, na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, para substituir a professora de Educação Infantil Ângela Zanetti Rozin, Conforme atestado Médico e Memorando Nº 124/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de setembro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/09/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 09 de 2019